Publicado no Jornal
O. O. de Paty do Alferes
Em 07/03/96

Certifico que este documento foi afixado em local próprio nesta Câmara.

Em 05 / 03 / 1996.

Sérgio Luis Bastos Lima
Secretário Geral
Mat. 011/01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Abre uma vaga de Agente Administrativo no Quadro Permanente da Câmara Municipal - Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / RJ. faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aberta e incorporada ao Quadro Permanente da Câmara Municipal - Provimento Efetivo, de que trata a Lei nº 126, de 02 de outubro de 1991, mais uma vaga de Agente Administrativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 1996.

ALTINO DE PAULA BORGES
Presidente